



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br; cvdilermando@hotmail.com;



REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 001 DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Acrescenta o inciso III e IV ao artigo 9º da Lei Municipal nº 1.121/2025.

Renato Fernandes de Mello, Presidente da Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar do exercício de 2026, Rio Grande do Sul, FAÇO SABER que, de conformidade com o que determina o artigo 246 do Regimento Interno, a Câmara de Vereadores APROVOU o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Acrescenta o inciso III ao artigo 9º da Lei Municipal nº 1.121/2025, com a seguinte redação:

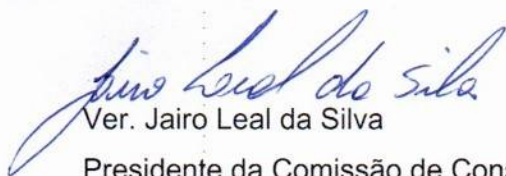
*“III – Taxa de aprovação de projetos e Licenciamento de Projetos;
IV - Taxas de Vistoria, e expedição de Carta de Habite-se.”*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Sala das Comissões, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2026

Registre-se e publique-se.

Atesto a aprovação


Ver. Jairo Leal da Silva

Presidente da Comissão de Constituição, Leis e Cidadania.


Ver. Renato Fernandes de Mello
Presidente da Câmara de Vereadores


Verª. Maria Edi Quinhones Cezimbra
Secretária